



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
VILA NOVA DE GAIA

3ª Alteração ao Regulamento das Taxas da Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde

Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde, propõe à Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde a alteração do n.º2, artigo 6º do Regulamento e Tabela Geral das Taxas

Artigo 6º

Licenciamento e Registo de Canídeos e Gatídeos

2 -

a)

b)

c)

d)

- e) – Será concedida isenção do pagamento das taxas referidas nas alíneas anteriores, no período compreendido entre Maio e Junho do ano 2016, desde que se trate do primeiro licenciamento do animal, com respeito ao disposto no n.º 5, do artigo 3º do presente regulamento, com vista a promover o cumprimento das obrigações legais e evitar-se a manutenção ou proliferação da ilicitude.

Grijó e Sermonde, 11 de abril de 2016

O Presidente da União de Freguesias de Grijó e Sermonde

(Joaquim César Ramos Rodrigues)